

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**


**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS EM DESUSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI/CE** faz saber, que a Câmara Municipal de Aracati, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O Presidente da Câmara Municipal de Aracati é autorizado a transferir à Prefeitura Municipal de Aracati, os Bens Móveis integrantes do Patrimônio do Legislativo, discriminado no Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

  
**Valdy Ferreira de Menezes**  
*Presidente do Legislativo*

## ANEXO I

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE BENS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, NOS TERMOS ABAIXO.

Aos 09 dias do mês de Maio de 2017, a Câmara Municipal de Aracati, sediada na Rua: Rua Cel. Alexanzito, 448, Centro, tendo seu presidente Sr. VALDY Ferreira de Menezes e a Prefeitura Municipal de Aracati, com sede na Rua Cel. Alexanzito, 1272, Farias Brito, formalizam as transferências dos bens abaixo relacionados à Instituição mencionada.

<b>DE:</b> SETOR: SETOR DE PATRIMÔNIO RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA LOPES MAIA DATA: 24/04/2017		<b>PARA:</b> SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL: LUIZA DE MARILAC PERDIGÃO DATA: 24/04/2017		
<b>MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA</b>				
<b>1. Transferência definitiva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. <input type="checkbox"/> Por impossibilidade de recuperação</li> <li>b. <input type="checkbox"/> Por ociosidade</li> <li>c. <input type="checkbox"/> Para conserto</li> <li>d. <input type="checkbox"/> Para empréstimo temporário</li> <li>e. <input checked="" type="checkbox"/> Para utilização definitiva do recebedor</li> </ul>				
<b>DETALHAMENTO DO BEM</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	QUANT.	Motivo (letra)	Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO
01	Acess Point Wireless 108K	1	e	00000782
02	Cadeira	1	e	00000921
03	Cadeira Executiva Fixa em Couro Marrom, Bç.	1	e	00000866
04	Cadeira Presidente Preta	1	e	S/N
05	Cadeira Secretária	1	e	S/N
06	Cadeira Secretária	1	e	S/N
07	Cadeira Secretária	1	e	S/N
08	Cadeira Secretária	1	e	00000798
09	Cadeira Secretária	1	e	00000796
10	Cadeira Secretária	1	e	00000225

11	Cadeira Secretária	1	e	00000797
12	Celular	1	e	S/N
13	Computador	1	e	S/N
14	CPU Intel	1	e	00001039
15	Estabilizador de Voltagem 300KVA 220/110V	1	e	00001071
16	Estabilizador de Voltagem 300KVA 220/110V	1	e	00000438
17	Estante de Aço	1	e	00000050
18	Impressora Multifuncional	1	e	S/N
19	Longarina 03 Lugares	1	e	00000932
20	Longarina 03 Lugares	1	e	00000948
21	Longarina 03 Lugares	1	e	00000950
22	Longarina 03 Lugares	1	e	00000940
23	Longarina 03 Lugares	1	e	00000933
24	Longarina 03 Lugares	1	e	00000934
25	Longarina Palha 03 Lugares	1	e	S/N
26	Longarina Preta 03 Lugares	1	e	S/N
27	Longarina Preta 03 Lugares	1	e	S/N
28	Máquina de Escrever	1	e	S/N
29	Mesa Para Computador	1	e	00000212
30	Mesa para Computador	1	e	S/N
31	Mesa Redonda	1	e	S/N
32	Mesa Secretaria	1	e	S/N
33	Micro Computador Core 2 Duo	1	e	00000837
34	Monitor CRT	1	e	S/N
35	Monitor CRT	1	e	S/N
36	Monitor CRT	1	e	S/N
37	Monitor CRT	1	e	S/N
38	Monitor CRT	1	e	S/N
39	Monitor CRT	1	e	S/N
40	Monitor CRT	1	e	S/N
41	Monitor LCD 15''	1	e	00000531
42	Monitor CRT	1	e	S/N
43	Projeter Multimidia Portátil	1	e	00000493
44	Ventilador	1	e	00002411
45	Ventiladores de Coluna Tipo VCL	1	e	00000485
46	Vídeo Cassete	1	e	S/N

Comunicamos que nesta data passam a ser de sua responsabilidade os bens patrimoniais acima relacionados. Solicitamos proceder à conferência dos mesmos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

<b>Órgão Transferidor</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI ROSÂNGELA LOPES MAIA SETOR DE PATRIMÔNIO MAT. 0600261	<b>Órgão Recebedor</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI LUIZA DE MARILAC PERDIGÃO SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

*Handwritten signature*